

RESOLUÇÃO Nº 01/2019/CEDRS

A Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável CEDRS/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III, Art. 3º e Art. 8º da Lei Nº 10.643, de 14 de Dezembro de 2017 e com o Art. 5º da Resolução Nº 06/2014/CEDRS-MT que trata da convocação das reuniões da Câmara Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural - CTATER,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias da Câmara Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural - CTATER para o ano de 2019.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo relacionados, das 8h00 às 12h00 e/ou 14h00 às 18h00:

30/01/2019 - 1ª Reunião Ordinária quarta-feira

27/03/2019 - 2ª Reunião Ordinária quarta-feira

29/05/2019 - 3ª Reunião Ordinária quarta-feira

31/07/2019 - 4ª Reunião Ordinária quarta-feira

25/09/2019 - 5ª Reunião Ordinária quarta-feira

27/11/2019 - 6ª Reunião Ordinária quarta-feira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2019

VANESSA QUEIRÓS PINTO

Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd153208

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)